



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO. Nº 646/2025-CAD/UEMA

Fixa o valor total despendido para o Programa Institucional Auxílio Transporte no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI nº 2025.240201.06453;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor total despendido para o Programa Institucional Auxílio Transporte no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixar em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor total a ser pago pela UEMA aos beneficiários do Programa Auxílio Transporte no exercício de 2025.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís-MA, 26 de abril de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 10/04/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6985307** e o código CRC **728AF79D**.